

PORTARIA Nº 1872/SSDPG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Servidores Públicos em viagem institucional.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo 2025.0.000023272-6.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores Públicos FERNANDO MATOS IUASSE e GILDASIO PEQUENO SILVA, em viagem institucional no período de 24/11/2025 a 28/11/2025, para os municípios de Juara, com a finalidade de realizar criação e alteração de estruturas de rede; de Tapurah, para refazer a infraestrutura de rede, conforme relatório ID 01 do SGR; de Sinop, para entrega de equipamentos (GLPI 2016); bem como para o município de Nova Mutum, para instalar rede WIFI Assistidos (GLPI 2389).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3f11c5f1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)